



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2395, ano 48, de 13 de outubro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 336/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação funcional e reorganização administrativa do quadro de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, visando à eficiência dos serviços públicos municipais, observadas as garantias legais e constitucionais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, dos respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores nomeados por meio das seguintes Portarias Municipais:

- I – Portaria nº 050/2026;
- II – Portaria nº 053/2026;
- III – Portaria nº 286/2026;
- IV – Portaria nº 014/2026;
- V – Portaria nº 163/2026;
- VI – Portaria nº 082/2026;
- VII – Portaria nº 083/2026;
- VIII – Portaria nº 008/2026;
- IX – Portaria nº 045/2026;
- X – Portaria nº 162/2026.

Art. 2º Fica determinada a exoneração da servidora nomeada por meio da Portaria nº 200/2026, com efeitos a partir do primeiro dia subsequente ao término do período de

estabilidade provisória legalmente assegurada, desde que verificada a inexistência de outro impedimento legal à exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 13 de outubro de 2026.


Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0310/2026
Processo Nº: 3444/2026
Registro CGM Nº: 26-00395-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de muro de contenção do centro de treinamento dos professores, localizado na zona urbana do Município de Dona Inês/PB, referente a DISPENSA Nº 0310/2026 em favor de A. R. DE SOUSA JUNIOR (CNPJ: 70.306.691/0001-31) R\$ 64.416,67 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0310/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2395, ano 48, de 13 de outubro de 2026

Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0313/2026
Processo Nº: 3495/2026
Registro CGM Nº: 26-00396-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos da banda marcial 17 de Novembro, referente a DISPENSA Nº 0313/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA VARIEDADES (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 3.660,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

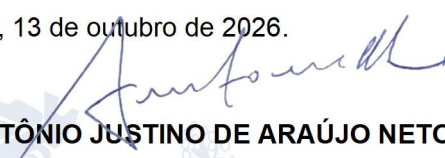
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0313/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0312/2026
Processo Nº: 3496/2026
Registro CGM Nº: 26-00397-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches destinados às equipes de apoio e segurança que atuarão nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo., referente a DISPENSA Nº 0312/2026 em favor de LUÂN CARLOS FELIPE PINHEIRO DE ARAÚJO MUNIZ (CNPJ: 50.855.905/0001-11) R\$ 12.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0312/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

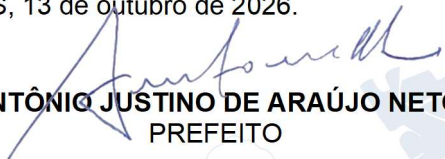
Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2395, ano 48, de 13 de outubro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0315/2026
Processo Nº: 3586/2026
Registro CGM Nº: 26-00398-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de materiais e equipamentos musicais destinados à realização das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0315/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA VARIEDADES (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 8.005,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0315/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0318/2026
Processo Nº: 3593/2026
Registro CGM Nº: 26-00399-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para a confecção de bandeira dupla face do município, confeccionada em tecido de alta qualidade, adequada para instalação na Praça José Matias, com dimensões de 5x3 metros, referente a DISPENSA Nº 0318/2026 em favor de GABRIEL GUEDES DA SILVA (CNPJ: 53.838.163/0001-04) R\$ 8.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

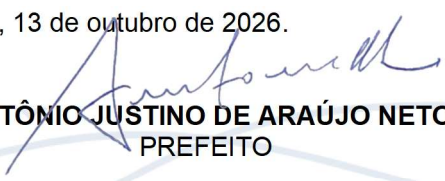
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0318/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2395, ano 48, de 13 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0322/2026

Processo Nº: 3648/2026

Registro CGM Nº: 26-00401-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e equipamentos multifuncionais Epson EcoTank da linha L e Brother MFC a laser, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, referente a DISPENSA Nº 0322/2026 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA VARIEDADES (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 18.270,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

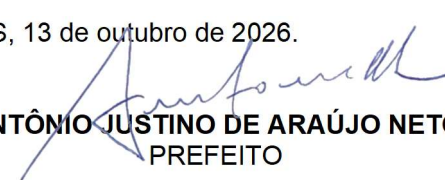
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0322/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0324/2026

Processo Nº: 3647/2026

Registro CGM Nº: 26-00400-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONFEÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, referente a DISPENSA Nº 0324/2026 em favor de VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES (CNPJ: 43.008.703/0001-79) R\$ 7.685,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

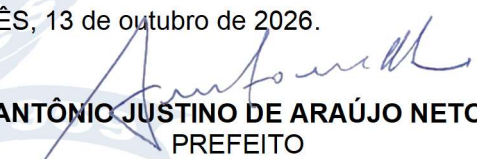
HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0324/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0327/2026

Processo Nº: 3700/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de calçados em couro para as atividades com os usuários do SCFV, para as apresentações culturais no município de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2395, ano 48, de 13 de outubro de 2026

interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 13 de outubro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0478/2026

Processo Nº: 3220/2026

Registro CGM Nº 26-50457-0

Contratante SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratado FRANCISCO CUNHA RODRIGUES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0290/2026

Objeto Contratação de empresa especializada na ornamentação de espaços para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Assinatura 07/10/2026

Vigência 07/10/2026 A 07/10/2027

Valor 17.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

